



PORTARIA Nº. 13/2024

Em, 25 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com a resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor a equipe de transição, para proceder ao levantamento da situação da administração da Câmara Municipal de Passagem/RN, notadamente ao que se refere o art. 4º da resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa: COORDENADOR: RICARDO CRUZ REVOREDO MARQUES, MEMBROS: FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO, LUCIENE MARIA DE SOUZA, FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA E ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA.

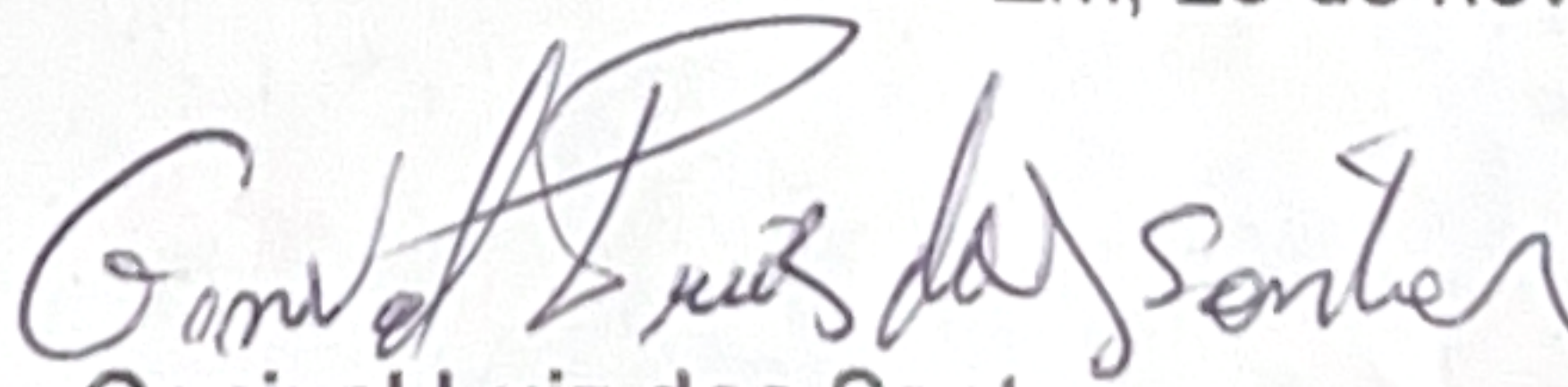
PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo senhor RICARDO CRUZ REVOREDO MARQUES.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente a ser eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova legislatura.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de novembro de 2024.


Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara